

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a conclusão da Sindicância aberta pela Portaria nº 660, de 27 de junho de 2022, referente a conduta da funcionária Valdirene de Fátima Marques, no exercício de suas funções junto a E.M. Edna Aparecida de Lima Lopes.

Considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, em face da funcionária Valdirene de Fátima Marques para apurar os fatos relatados em Atas e indicar eventual responsabilidade e/ou conduta irregular no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear Comissão Processante formada pelos servidores públicos municipais Samara Abrahão, Ane Priscila Camargo e João Alfredo Chaves, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos, conforme disposto no art. 231 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo assinatura de todos os membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 16 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

